

65

114  
Junho de 1832

## *Illustres Habitantes dos Açôres.*

**P**OR mais de tres mezes tenho vivido entre vós, penetrado de admiração e reconhecimento pelos sacrificios que tendes feito, e pela adhesão que haveis mostrado á Causa Sagrada de Minha Augusta Filha. Forçoso he agora que vos deixe, e que, á frente dos bravos que me acompanhão, vá derribar a usurpação, restaurar o Throno da Senhora D. MARIA II. e firmar o império da Lei, restabelecendo o Governo da CARTA, a cuja sombra gosarão, outra vez, os Portuguezes da união, da tranquillidade e da justiça, de que assáz os tem privado a barbaridade e o despotismo.

Deixo-vos, pois, fieis Açorianos, mas Levo comigo huma viva lembrança da vossa fidelidade e do vosso patriotismo; Levo o importante conhecimento da fecundidade do vosso sólo e do character e espirito industrioso dos seus Povos; e se, aqui mesmo, no meio dos embaraços que ainda rodeião o Governo de S. M. F., tenho provido, quanto as circumstancias o permitem, as vossas necessidades, confiai que, mais tarde, quando as Instituições se acharem desenvolvidas, o mesmo Governo contará por hum dos seus mais sagrados deveres estender, com particularidade, a protecção e o beneficio d'ellas a tão férteis paizes e a tão uteis e laboriosos habitantes.

Eicai-vos embora pois, bravos Açorianos; se hum intento glorioso Me separa, hoje, de vós, acompanha-Me a certeza de que o vosso amor á causa da justiça, porque vos tendes sacrificado, e a vossa adhesão ás novas Instituições, de que já começais a sentir os beneficios, hão de conservar illezo, e digno da gloria que tem adquirido, este nobre Archipélago, terra classica da lealdade portugueza, berço illustre da regeneração da Mãe Patria.

D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.

Ilustres Habitantes dos Açores.

Por mais de tres mezes T'ão vivido entre vós, penetrando de admiração e reconhecimento pelos sacrificios que tanto soffo e pena adheão que haveis mostrado á Carta Sagrada de Milha Augusta Filha. Porisso he agora que vos deixa, e que, á frente dos prazos que me acompanhão, va deturbar a usurpação, restituir o Throno da Senhora D. MARIA II. e firmar o império da Lei, restabelecendo o Governo da CARTA, a cuja sempre gloriosa, esta vez, os Portuguezes da união, da tranquillidade e da justiça, de que saaxo os tem privado a barbante e o despoli-

me. Deixo-vos, pois, á vós Açorianos, mas Levo comigo humas vivas lembranças da vossa fidelidade e do vosso patriotismo; Levo e importante conhecimento da fecundidade do vosso solo e do caracter e espirito indústrioso dos seus Povos; e se, aqui mesmo, no meio das embarcações que ainda rodeão o Governo de S. M. R., não me fôr provido, quando as circunstancias o permitirem, as vossas necessidades, cõstitui que, mais tarde, quando as facilidades se acharem desenvolvidas, o mesmo Governo contara por hum das suas mais sagradas devesas estender, com pertinencia, a protecção e o beneficio d'ellas a tão felizes paizes e a tão úteis e laboriosos habitantes.

Espero, portanto, pois, bravos Açorianos; se hum intento glorioso me repara, hoje, de vós, recompenço-me a vós, e certo de que o vosso amor a causa da justiça, porque vos tanto sacrificastes, e a vossa adheão ás novas instituições, de que se começa a sentir os benefícios, não de cessar o illexo, e digno da gloria que tem adquirido, este nobre Archipélago, terra classica da realidade portuguez, beyço illustre da regeneração da Mãe Patria.

D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.

*Handwritten notes at the top of the page, including the name 'Pedro de Bragança'.*